



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

01 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **QUARTA-FEIRA, dia 17 de AGOSTO de 2022, às 13:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - N°072/22	ESPORTE CLUBE VITÓRIA X CANAÃ ESPORTE CLUBE, em 04.06.2022, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 - 2022.
Denúncia:	Expulsões.
Denunciados (s):	1) CARLOS YURI SILVA OLIVEIRA , Atleta SUB-20 do E. C. Vitória, incurso no Artigo 254-A, c/c 157, II e 258 do CBJD; 2) JOSÉ WILKER PEREIRA DOS SANTOS , Atleta SUB-20, do E. C. Vitória, incurso no Artigo 254-A, c/c 157, II e 258 do CBJD; 3) EDVELTON PAULO SILVA DE GUSMÃO , Atleta SUB-20, do Canaã E. C., incurso no Artigo 258-A do CBJD; 4) AISLEY VICTOR OLIVEIRA SANTANA , Atleta SUB-20, do Canaã E. C., incurso no Artigo 254, §1º, II do CBJD.
Relator:	Dr. FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS
Procurador:	Dr. PÉRICLES GUIMARÃES PEREIRA JÚNIOR.

PROCESSO - N°078/22	FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE x GALÍCIA ESPORTE CLUBE, em 12.06.2022, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série "B" - 2022.
Denúncia:	Pagamento parcial da Arbitragem e Conduta de Torcedores.
Denunciados (s):	1) FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE , Equipe Profissional da Série "B", incurso no Artigo 191, III e 213, §3º do CBJD.
Relator:	Dr. SANDRO MARCELLO BORGES E SILVA
Procurador:	Dr. PÉRICLES GUIMARÃES PEREIRA JÚNIOR.

Salvador - BA, 11 de agosto de 2022
Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD FBA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

02 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **QUARTA-FEIRA, dia 17 de AGOSTO de 2022, às 13:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – N°084/22	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JEQUIÉ x CLUBE ESPORTIVO FLAMENGO, em 16.06.2022, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série “B” – 2022.
Denúncia:	Expulsões
Denunciados (s):	1) GIANLUCAS MARQUES SANTOS , Atleta Profissional da A. D. Jequié, incurso no Artigo 254-A, I do CBJD; 2) EVAIR CORDEIRO DA SILVA , Atleta Profissional do C. E. Flamengo, incurso no Artigo 254-A, I do CBJD; 3) ANDRÉ BATISTA DOS SANTOS , Treinador de Goleiros do C. E. Flamengo, incurso no Artigo 258, §2º, II do CBJD.
Relator:	Dr. ÉLIO RICARDO MIRANDA AZEVEDO
Procurador:	Dr. YAN MEIRELLES DE MEIRELES.

PROCESSO – N°085/22	ESPORTE CLUBE VITÓRIA x ECPP DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 15.06.2022, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – 2022.
Denúncia:	Expulsão
Denunciados (s):	1) HEBERT GUSTAVO ANUNCIÇÃO DOS SANTOS , Atleta SUB-20, do E. C. Vitória, incurso no Artigo 254, II do CBJD.
Relator:	Dr. MARCOS SAMPAIO DE SOUZA.
Procurador:	Dr. BRUNO HARTURY RODRIGUES.

Salvador - BA, 11 de agosto de 2022
Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

03 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **QUARTA-FEIRA, dia 17 de AGOSTO de 2022, às 13:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº086/22	ESPORTE CLUBE BAHIA x SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE, em 15.06.2022, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – 2022.
Denúncia:	Expulsão
Denunciados (s):	1) HYAGO ASSIS SOUSA COSTA , Atleta SUB-20, da S. D. Juazeirense, incurso no Artigo 254-A, do CBJD.
Relator:	Dr. RAFAEL BRUNO DE SÁ.
Procurador:	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES

PROCESSO – Nº087/22	GRAPIÚNA ATLÉTICO CLUBE x ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JEQUIÉ, em 19.06.2022, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série “B” – 2022.
Denúncia:	Expulsão
Denunciados (s):	1) MAICON NASCIMENTO SANTOS , Atleta Profissional do Grapiúna A. C., incurso nos Artigos 243-F, §1º e 254-A, do CBJD.
Relator:	Dr. FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS
Procurador:	Dr. KAREL FONTES NOBRE

Salvador - BA, 11 de agosto de 2022
Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD FBA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

04 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **QUARTA-FEIRA, dia 17 de AGOSTO de 2022, às 13:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº088/22	JACOBINENSE ESPORTE CLUBE x FEIRENSE FUTEBOL CLUBE, em 19.06.2022, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série "B" - 2022.
Denúncia:	Descumprimento do Regulamento (Art.22 - Pré-Escala)
Denunciados (s):	1) FEIRENSE FUTEBOL CLUBE , Equipe Profissional, incurso no Artigo 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. SANDRO MARCELLO BORGES E SILVA
Procurador:	Dr. PÉRICLES GUIMARÃES PEREIRA JÚNIOR.

PROCESSO - Nº089/22	FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE x JUAZEIRO SOCIAL CLUBE, em 19.06.2022, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série "B" - 2022.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1) ANTÔNIO SANTOS MENEZES , Atleta Profissional, do Fluminense de Feira F. C., incurso no Artigo 254, II, §1º do CBJD.
Relator:	Dr. ÉLIO RICARDO MIRANDA AZEVEDO
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

Salvador - BA, 11 de agosto de 2022
Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD FBA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

05 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **QUARTA-FEIRA, dia 17 de AGOSTO de 2022, às 13:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº090/22	CANAÃ ESPORTE CLUBE x JACOBINA ESPORTE CLUBE, em 19.06.2022, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série "B" - 2022.
Denúncia:	Condutas.
Denunciados (s):	1) QUINTINO BARBOSA DE NOVAES NETO , Técnico de Futebol do Jacobina E. C., incurso no Art. 254-A, do CBJD; 2) JOSÉ EDUARDO JÚLIO DE MIRANDA , Técnico de Futebol do Canaã esporte Clube, incurso no Artigo 243-F, §1º, do CBJD.
Relator:	Dr. MARCOS SAMPAIO DE SOUZA.
Procurador:	Dr. TAINAN BULHÕES SANTANA

PROCESSO - Nº091/22	JACOBINA ESPORTE CLUBE x FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE, em 26.06.2022, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série "B" - 2022.
Denúncia:	Descumprimento do Regulamento (Art.25 - não pagamento de Arbitragem)
Denunciados (s):	1) JACOBINA ESPORTE CLUBE , Equipe Profissional, incurso no Artigo 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. RAFAEL BRUNO DE SÁ.
Procurador:	Dr. BRUNO HARTURY RODRIGUES.

Salvador - BA, 11 de agosto de 2022
Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD FBA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

06 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **QUARTA-FEIRA, dia 17 de AGOSTO de 2022, às 13:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – N°094/22	GALÍCIA ESPORTE CLUBE x ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JEQUIÉ, em 29.06.2022, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série “B” – 2022.
Denúncia:	Expulsão
Denunciados (s):	1) JERFERSSON DE SANTANA SANTOS , Atleta Profissional do Galícia E. C., incurso no Artigo 258, II, §2º do CBJD.
Relator:	Dr. FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

PROCESSO – N°095/22	JACOBINENSE ESPORTE CLUBE (Pituaçu) x JACOBINA ESPORTE CLUBE, em 29.06.2022, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série “B” – 2022.
Denúncia:	Expulsão
Denunciados (s):	1) ALAN JÚNIOR LHAMAS DE JESUS , Atleta Profissional do Jacobinense E. C. (Pituaçu), incurso no Artigo 258, §2º, II do CBJD.
Relator:	Dr. SANDRO MARCELLO BORGES E SILVA
Procurador:	Dr. VICTOR ARAÚJO MESQUITA XAVIER.

Salvador - BA, 11 de agosto de 2022
Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD FBA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

07 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **QUARTA-FEIRA, dia 17 de AGOSTO de 2022, às 13:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº096/22	FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE x CLUBE ESPORTIVO FLAMENGO, em 29.06.2022, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série "B" - 2022.
Denúncia:	Descumprimento do Regulamento (Art.25 - não pagamento de Arbitragem)
Denunciados (s):	1) FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE , Equipe Profissional da Série "B", incurso no Artigo 191, III, §2º do CBJD.
Relator:	Dr. MARCOS SAMPAIO DE SOUZA.
Procurador:	Dr. VICTOR ASSIS GURGEL.

PROCESSO - Nº097/22	BOTAFOGO SPORT CLUB x JUAZEIRO SOCIAL CLUBE, em 29.06.2022, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série "B" - 2022.
Denúncia:	Descumprimento do Regulamento (Art.25 - não pagamento de Arbitragem)
Denunciados (s):	1) BOTAFOGO SPORT CLUB , Equipe Profissional da Série "B", incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. RAFAEL BRUNO DE SÁ.
Procurador:	Dr. PÉRICLES GUIMARÃES PEREIRA JÚNIOR.

Salvador - BA, 11 de agosto de 2022
Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD FBA.

